



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 222 / DES, de 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 57.222/74, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras numa extensão de 5,148km com largura de 80m assimétrica sendo, 30m LE e 50m LD da variante da Rodovia BR-153/SC trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas - 1005 + 10,54 e 1262 + 19,10 = 1225 + 4,33 conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DRP nº 30/75 e consoante desenhos PEET-554/75 a PEET+558/75, que baixam com o referido processo.

J. J. M.

H. C. Silva

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

JAF/vps.

*0.0. de 18-12-75
Secc I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	<i>238</i>
de	<i>4.12.75</i>
VOLUME	<i>1.5/3</i>
SP. ER. Sv. 10. D. 3	